

**TERMO ADITIVO Nº 054/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO
CONTRATO:**

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:**

O Termo Aditivo nº 054/2020 tem por objeto a manutenção da contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços terceirizados e de SADT para leitos de enfermaria e estabilização de COVID 19 do Hospital Sorocabana, situada à Rua Faustolo, nº 1633 – Lapa, para o período de janeiro a março de 2021, tendo em vista o disposto no Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, que declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus, e Portaria SMS nº 210/2020, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº

██████████, inscrita no CPF/MF sob nº ██████████, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº ██████████, inscrita no CPF/MF sob nº ██████████, e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº ██████████, inscrita no CPF/MF sob nº ██████████ denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referente a manutenção da contratação de Recursos Humanos, aquisição de materiais de consumo, prestação de serviços terceirizados e de SADT, durante o período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021, para os 55 (cinquenta e cinco) leitos, sendo 49 (quarenta e nove) leitos de enfermaria e 06 (seis) leitos de estabilização de COVID 19 do Hospital Sorocabana, conforme Plano de Trabalho e Orçamentário, parte integrante deste Termo Aditivo, considerando o Decreto nº 59.283, de 16 março de 2020, e Portaria SMS nº 210, de 11 de maio de 2020, a qual autoriza, de forma excepcional e transitória, a contratação de leitos suplementares de UTI e Enfermaria pelas Coordenadorias Regionais de Saúde, desde que haja a prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para a manutenção da unidade a TÍTULO DE CUSTEIO para o período de 01/01/2021 a 31/03/2021, o valor global estimado de **R\$ 9.890.812,35 (nove milhões, oitocentos e noventa mil, oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos)**, sendo o valor total estimado de R\$ 3.296.937,45 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao mês de janeiro, o valor total estimado de R\$ 3.296.937,45 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao mês de fevereiro e o valor total estimado de R\$ 3.296.937,45 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) referente ao período de março de 2021. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Janeiro	Fevereiro	Março	Total
R\$ 3.296.937,45	R\$ 3.296.937,45	R\$ 3.296.937,45	R\$ 9.890.812,35

CLÁUSULA TERCEIRA

Alteram-se os anexos abaixo descritos do Contrato de Gestão n. **R007/2015** – NTCSS/SMS:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

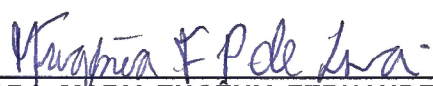
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

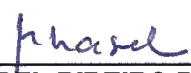
CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

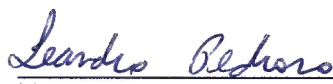
São Paulo, 11 de janeiro de 2021.

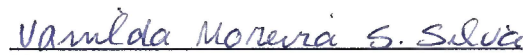

**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


Nome: 
RG: 


Nome: 
RG: 

ANEXO V – QUADRO DE EQUIPE MÍNIMA

ENFERMARIA E RETAGUARDA DE COVID 19 COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA – JANEIRO/2021 A MARÇO/2021		
Equipe Mínima		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal Em Horas
Assistente Social	1	30 horas
Médico Clínico Diurno	28	Plantão de 12 horas
Médico Intensivista Diurno	7	Plantão de 12 horas
Médico Clínico Noturno	14	Plantão de 12 horas
Médico Intensivista Noturno	7	Plantão de 12 horas
Enfermeiro	18	Plantão 12 x 36
Enfermeiro Diurno	2	40 horas
Enfermeiro Diurno	5	Plantão 12 x 36
Enfermeiro Noturno	5	Plantão 12 x 36
Farmacêutico Diurno	2	30 horas
Farmacêutico Diurno	5	Plantão 12 x 36
Farmacêutico Noturno	1	Plantão 12 x 36
Fisioterapeuta Noturno	7	30 horas
Fisioterapeuta Diurno	11	30 horas
Psicólogo	1	40 horas
Diretor Médico	1	40 horas

1 15 Mrg. 2 12

ANEXO VII : DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ENFERMARIA E RETAGUARDA DE COVID 19 COMPLEXO HOSPITALAR SOROCABANA – JANEIRO/2021 A MARÇO/2021				
Categoria Profissional	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Profissionais Existentes: Estatutário/ Municipalizado/ Autárquico	A Contratar
Analista III	40 Horas	1	0	1
Assistente Social	30 Horas	1	0	1
Auxiliar Serviços Gerais Diurno	Plantão 12 x 36	7	1	7
Auxiliar Serviços Gerais Noturno	Plantão 12 x 36	3	0	3
Auxiliar Técnico Administrativo Diurno	Plantão 12 x 36	11	0	11
Auxiliar Técnico Administrativo Noturno	Plantão 12 x 36	5	0	5
Diretor Médico	40 Horas	1	0	1
Enfermeiro Diurno	40 Horas	2	0	2
	Plantão 12 x 36	15	0	15
Enfermeiro Noturno	Plantão 12 x 36	13	0	13
Farmacêutico Diurno	30 Horas	2	0	2
	Plantão 12 x 36	5	0	5
Farmacêutico Noturno	Plantão 12 x 36	1	0	1
Fisioterapeuta Diurno	30 Horas	11	0	11
Fisioterapeuta Noturno	30 Horas	7	0	7
Gerente de Unidade III	40 Horas	1	0	1
Psicólogo	40 Horas	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	Plantão 12 x 36	30	0	30
Técnico de Enfermagem Noturno	Plantão 12 x 36	26	0	26
Técnico de Farmácia Diurno	Plantão 12 x 36	9	0	9
Técnico de Farmácia Noturno	Plantão 12 x 36	7	0	7
Técnico de Informática Diurno	40 Horas	1	0	1
Técnico de Radiologia Diurno	24 Horas	4	0	4
Técnico de Radiologia Noturno	24 Horas	3	0	3
Total Geral		167	0	167

1 x Hing 2 R



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este plano de trabalho contempla o período de **Janeiro/21 a Março/21** para renovação das despesas de custeio de Leitos de Enfermaria e Retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana, considerando a manutenção de 55 leitos (49 enfermarias + 6 leitos de estabilização).

Foram considerados:

- Valor de referência Dezembro/2020,
- Alteração do dimensionamento de RH: substituição de 2 Fisioterapeuta de 30h por 1 Psicólogo 40h e 1 Assistente Social 30h;
- Manutenção de RH médico previsto por período: 5 médicos diurno (4 clínicos + 1 intensivista) e 3 noturno (2 clínicos + 1 intensivista);
- Reequilíbrio entre linhas orçamentárias, sem alteração de valor de custeio.

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	jan/21	fev/21	mar/21	VALOR TOTAL (R\$)
Leitos de enfermária e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana- Unidade de Apoio	3.102.004,01	3.102.004,01	3.102.004,01	9.306.012,03
Leitos de enfermária e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana - SADI-SADI	194.933,44	194.933,44	194.933,44	584.800,32
TOTAL - CUSTEIO	3.296.937,45	3.296.937,45	3.296.937,45	9.890.812,35

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

Maria Eugênia F P de Lima

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Maria Isabel Campos

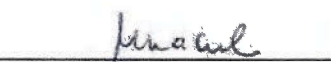
Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa
Administrativa

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**
PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

UNIDADE:	TODAS UNIDADES				
SERVIÇO:	TODOS SERVIÇOS				
DESCRIÇÃO	jan/21	fev/21	mar/21	VALOR ANUAL (R\$)	
01. Pessoal e Reflexo	1.557.047,43	1.557.047,43	1.557.047,43	4.671.142,28	
01.01 - Remuneração de Pessoal	988.630,53	988.630,53	988.630,53	2.965.891,60	
01.02 - Benefícios	108.125,56	108.125,56	108.125,56	324.376,68	
01.03 - Encargos e Contribuições	99.888,13	99.888,13	99.888,13	299.664,40	
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	121.237,69	121.237,69	121.237,69	363.713,08	
01.05 - Plantão Extra	239.165,51	239.165,51	239.165,51	717.496,52	
02. Materiais de Consumo	67.555,00	67.555,00	67.555,00	202.665,00	
02.01 - Material Odontológico	300,00	300,00	300,00	900,00	
02.02 - Gases Medicinais	20.100,00	20.100,00	20.100,00	60.300,00	
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-	
02.04 - Material de Escritório	4.200,00	4.200,00	4.200,00	12.600,00	
02.05 - Combustíveis	1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.400,00	
02.06 - Material de Limpeza	500,00	500,00	500,00	1.500,00	
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	10.615,00	10.615,00	10.615,00	31.845,00	
02.08 - Alimentícios	4.400,00	4.400,00	4.400,00	13.200,00	
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-	
02.10 - Suprimento de Informática	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00	
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	3.240,00	3.240,00	3.240,00	9.720,00	
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	5.200,00	5.200,00	5.200,00	15.600,00	
02.13 - Material de Manutenção Predial	8.100,00	8.100,00	8.100,00	24.300,00	
02.99 Outros materiais de consumo	8.100,00	8.100,00	8.100,00	24.300,00	
03. Material de Consumo Assistencial	657.420,08	657.420,08	657.420,08	1.972.260,24	
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	206.919,30	206.919,30	206.919,30	620.757,90	
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	450.500,78	450.500,78	450.500,78	1.351.502,34	
04. Serviços Terceirizados	1.014.914,94	1.014.914,94	1.014.914,94	3.044.744,82	
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-	
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-	
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	500,00	500,00	500,00	1.500,00	
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	53.300,00	53.300,00	53.300,00	159.900,00	
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	161.000,00	161.000,00	161.000,00	483.000,00	
04.06 - Lavanderia	47.800,00	47.800,00	47.800,00	143.400,00	
04.07 - SMD	300.470,00	300.470,00	300.470,00	901.410,00	
04.08 - Serviços de Remoção	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00	
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-	
04.10 - Serviços Gráficos	1.250,00	1.250,00	1.250,00	3.750,00	
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-	
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-	
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	189.000,00	189.000,00	189.000,00	567.000,00	
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	17.245,50	17.245,50	17.245,50	51.736,50	
04.15 - Manutenção de Equipamentos	6.100,00	6.100,00	6.100,00	18.300,00	
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00	
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	2.800,00	2.800,00	2.800,00	8.400,00	
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	178.149,44	178.149,44	178.149,44	534.448,32	
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-	
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	10.350,00	10.350,00	10.350,00	31.050,00	
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-	
04.22 - Água	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00	
04.23 - Energia	7.000,00	7.000,00	7.000,00	21.000,00	
04.24 - Telefonia	950,00	950,00	950,00	2.850,00	
04.25 - Gás	-	-	-	-	
04.99 Outros Serviços de Terceiros	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00	
TOTAL - CUSTEIO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS	3.296.937,45	3.296.937,45	3.296.937,45	9.890.812,34	
06. Obra					
06.01 - Reforma	-	-	-	-	
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-	
07. Equipamentos					
07.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-	
TOTAL - INVESTIMENTO TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS					
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO -	3.296.937,45	3.296.937,45	3.296.937,45	9.890.812,34	

São Paulo, 10 de dezembro de 2020;


Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família


Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

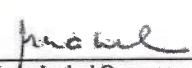
R

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	Leitos de enfermagem e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana			
SERVIÇO:	Unidade de Apoio			
DESCRIÇÃO	jan/21	fev/21	mar/21	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	1.557.047,43	1.557.047,43	1.557.047,43	4.671.142,28
01.01 - Remuneração de Pessoal	988.630,53	988.630,53	988.630,53	2.965.891,60
01.02 - Benefícios	108.125,56	108.125,56	108.125,56	324.376,68
01.03 - Encargos e Contribuições	99.888,13	99.888,13	99.888,13	299.664,40
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	121.237,69	121.237,69	121.237,69	363.713,08
01.05 - Plantão Extra	239.165,51	239.165,51	239.165,51	717.496,52
02. Materiais de Consumo	67.555,00	67.555,00	67.555,00	202.665,00
02.01 - Material Odontológico	300,00	300,00	300,00	900,00
02.02 - Gases Medicinais	20.100,00	20.100,00	20.100,00	60.300,00
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	4.200,00	4.200,00	4.200,00	12.600,00
02.05 - Combustíveis	1.800,00	1.800,00	1.800,00	5.400,00
02.06 - Material de Limpeza	500,00	500,00	500,00	1.500,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	10.615,00	10.615,00	10.615,00	31.845,00
02.08 - Alimentícios	4.400,00	4.400,00	4.400,00	13.200,00
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	1.000,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	3.240,00	3.240,00	3.240,00	9.720,00
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	5.200,00	5.200,00	5.200,00	15.600,00
02.13 - Material de Manutenção Predial	8.100,00	8.100,00	8.100,00	24.300,00
02.99 Outros materiais de consumo	8.100,00	8.100,00	8.100,00	24.300,00
03. Material de Consumo Assistencial	657.420,08	657.420,08	657.420,08	1.972.260,24
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	206.919,30	206.919,30	206.919,30	620.757,90
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	450.500,78	450.500,78	450.500,78	1.351.502,34
04. Serviços Terceirizados	819.981,50	819.981,50	819.981,50	2.459.944,50
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	500,00	500,00	500,00	1.500,00
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	53.300,00	53.300,00	53.300,00	159.900,00
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	161.000,00	161.000,00	161.000,00	483.000,00
04.06 - Lavanderia	47.800,00	47.800,00	47.800,00	143.400,00
04.07 - SMD	300.470,00	300.470,00	300.470,00	901.410,00
04.08 - Serviços de Remoção	6.000,00	6.000,00	6.000,00	18.000,00
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	1.250,00	1.250,00	1.250,00	3.750,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	189.000,00	189.000,00	189.000,00	567.000,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	1.061,50	1.061,50	1.061,50	3.184,50
04.15 - Manutenção de Equipamentos	6.100,00	6.100,00	6.100,00	18.300,00
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	2.800,00	2.800,00	2.800,00	8.400,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	10.350,00	10.350,00	10.350,00	31.050,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	25.000,00	25.000,00	25.000,00	75.000,00
04.23 - Energia	7.000,00	7.000,00	7.000,00	21.000,00
04.24 - Telefonia	350,00	350,00	350,00	1.050,00
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	3.000,00	3.000,00	3.000,00	9.000,00
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - Leitos de enfermagem e retaguarda de COVID 19 do I	3.102.004,01	3.102.004,01	3.102.004,01	9.306.012,03

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.


Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família


Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE:	Leitos de enfermagem e retaguarda de COVID 19 do Hospital Sorocabana - SADT			
SERVIÇO:	SADT			
DESCRIÇÃO	jan/21	fev/21	mar/21	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-	-
01.05 - Plantão Extra	-	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-	-
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	194.933,44	194.933,44	194.933,44	584.800,32
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-	-
04.07 - SNO	-	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	16.184,00	16.184,00	16.184,00	48.552,00
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	178.149,44	178.149,44	178.149,44	534.448,32
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-	-
04.24 - Telefonia	600,00	600,00	600,00	1.800,00
04.25 - Gás	-	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-	-
06. Obra	-	-	-	-
06.01 - Reforma	-	-	-	-
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO - Leitos de enfermagem e retaguarda de COVID 19 do I	194.933,44	194.933,44	194.933,44	584.800,32

São Paulo, 10 de dezembro de 2020.

Maria E.P. de Lima

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendência - Associação Saúde da Família

Isabel

Maria Isabel Campos
Gerência Corporativa Administrativa

QUADRO DE DIMENSIONAMENTO DE RH - 1º Trimestre 2020					
Unidade	Categoria profissional/ Cargo	Carga Horária	Total Necessário/ Completo	Soma de Quantidade PMSP	ASF
Unidade de apoio COVID 19 - Sorocabana	Analista III	40 Horas	1	0	1
	Assistente Social	30 Horas	1	0	1
	Aux Serviços Gerais Diurno	Plantão 12X36h	7	0	7
	Aux Serviços Gerais Noturno	Plantão 12X36h	3	0	3
	Aux Tec Adm Diurno	Plantão 12X36h	11	0	11
	Aux Tec Adm Noturno	Plantão 12X36h	5	0	5
	Diretor Médico	40 Horas	1	0	1
	Enfermeiro Diurno	40 Horas	2	0	2
		Plantão 12X36h	15	0	15
	Enfermeiro Noturno	Plantão 12X36h	13	0	13
	Farmaceutico Diurno	30h	2	0	2
		Plantão 12X36h	5	0	5
	Farmaceutico Noturno	Plantão 12X36h	1	0	1
	Fisioterapeuta Diurno	30h	11	0	11
	Fisioterapeuta Noturno	30h	7	0	7
	Gerente Unidade III	40 Horas	1	0	1
	Psicólogo	40 Horas	1	0	1
	Tec Enfermagem Diurno	Plantão 12X36h	30	0	30
	Tec Enfermagem Noturno	Plantão 12X36h	26	0	26
	Tec Farmácia Diurno	Plantão 12X36h	9	0	9
	Tec Farmácia Noturno	Plantão 12X36h	7	0	7
	Tec Informática Diurno	40 Horas	1	0	1
	Tec Radiologia Diurno	24h	4	0	4
	Tec Radiologia Noturno	24h	3	0	3
	Total Geral		167	0	167

1

Ming.

R